



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio de deliberação em plenária, NÃO APROVA, de forma integral todas as prestações de contas do Convênio 003/2020 de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e Voluntários Independentes Pelo Amigo - VIPA, conforme ata da 1ª/2021 Reunião Ordinária do CMS- SM, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Legislação vigente na Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 30 de Maio de 2022


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES